



Resistindo ao Golpe e Reconstruindo Políticas Públicas no Brasil.

Resisting the Coup and Rebuilding Public Policies in Brazil.

Resistir al Golpe y reconstruir las Políticas Públicas en Brasil.

Résister au Coup d'État et Reconstruire les Politiques Publiques au Brésil.

Alessandro Soares da Silva
Editor da RG&PP

 <https://orcid.org/0000-0003-3637-2458>

Este é o primeiro fascículo da *Revista Gestão & Políticas Públicas* após as tentativas frustradas de golpe. É nossa intenção repetir com força a ideia de **Nunca Mais!** Ao apresentarmos esse fascículo queremos também lembrar os nefastos acontecimentos que levaram ao 8 de janeiro deste ano de 2023. Fazê-lo é contribuir para que o campo de políticas públicas não se esqueça o que significa democracia.

Após as Eleições presidenciais de 2022, nas quais saiu vitorioso o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva para mandato até 2026, vimos o presidente Jair Messias Bolsonaro (2018-2022) sucumbir em um silêncio aterrador por intermináveis 40 horas. Seu silêncio alimentou o insano desejo por intervenção militar. Enquanto Bolsonaro se mantinha recluso no Palácio da Alvorada em Brasília, manifestantes interditaram rodovias pelo País, clamando a intervenção do Exército.

Apenas 39 minutos após o resultados oficial das eleições ser divulgado, caminhoneiros e produtores rurais dão início a uma onda de interdições e bloqueios de rodovias pelo país distribuídas nos estados do Amazonas, Acre, Bahia, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Pernambuco, Piauí, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Roraima, Rondônia, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Tocantins e no Distrito Federal. As manifestações eram declaradamente política e alguns líderes condicionaram seu fim a um pedido formal de Bolsonaro.

O caos tomou conta da nação que testemunhava a tentativa de deslegitimar os resultados das urnas. Estradas interditadas, pessoas assediadas segundo sua coloração partidária, médicos impedidos de passar para prestar socorro, tentativa de explodir um aeroporto... A barbárie parecia querer se instalar no Brasil. Insatisfeitos com a escolha eleitoral da população brasileira, apoiadores de Bolsonaro tomaram as ruas para tentar pressionar e impedir que os resultados do pleito se consolidassem em um novo governo democrático. Os clamores por um golpe militar era o tom dos protestos. Ao reivindicarem uma suposta “*intervenção militar constitucional*”, os adeptos das manifestações e seus apoiadores torceram e retorceram a interpretação do artigo 142 da Constituição Brasileira (Brasil, 1988) que diz:

Art. 142. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.

Na interpretação dos adeptos de um golpe de Estado, as forças armadas surgem fantasiosamente com um poder moderador na república, com uma espécie de juiz dos juizes. Mas essa figura não existe na constituição que erigiu um Estado no qual a instituição, manutenção, proteção e guarda da Democracia são marcos que dão sentido a própria constituição e à existência do modelo de país/Estado que ela concebeu.

A gravidade desse tipo de aventura interpretativa põe em risco a estabilidade democrática no pós-ditadura militar, uma vez que se abrem as portas para que o poder executivo, quando em atrito com algum poder, possa invocar o artigo 142 para intervir. No caso, o enfrentamento que marcou a gestão Bolsonaro foi com o Poder Judiciário, uma vez que tanto o Supremo Tribunal Federal quanto o Tribunal Superior Eleitoral portaram-se como um poder insubmisso aos desejos despóticos do presidente. Considerar invocar tal artigo constituiu uma tentativa de domesticar, silenciar, a república e conter o Judiciário. Clara estava a ânsia por poder e controle da vida em sociedade por Bolsonaro e seu apoiadores avessos quaisquer formas de diferença, de divergência, de diversidade (Silva & Ortolano, 2022; Silva 2022).

A ação do poder judiciário, desde o primeiro momento, foi necessária para conter essa onda antidemocrática alarmante para que estradas fossem liberadas e para que as forças policiais cumprissem corretamente seu dever. Para evitar Diante das manifestações que questionavam o resultado das eleições, o presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Alexandre de Moraes, determinou, em 31 de outubro, que a Polícia Rodoviária Federal (PRF) e as Polícias Militares adotassem “todas as quem a omissão e a inércia da Polícia Rodoviária Federal (PRF) contribuísse para o fortalecimento dos protestos, o presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Alexandre de Moraes, determinou, em 31 de outubro, que a PRP adotasse *“todas as medidas necessárias e suficientes” para desobstruir as rodovias bloqueadas.*”

Sob o mesmo princípio, manifestantes deixaram os bloqueios e montaram acampamento em frente à Quartéis-generais das Forças Armadas em diversos pontos do país e seguem difundindo suas reivindicações golpistas. Tais reivindicações são estimuladas por Bolsonaro uma vez que o presidente não determina quaisquer medidas para desocupar estas áreas. Bolsonaro inclusive passou em frente ao principal acampamento golpista que se localizava em frente ao quartel-general do Exército em Brasília, numa silenciosa, mas clara manifestação de apoio. De fato, como recordam Edson Passettie Diego Lucatto (2023), a omissão das autoridades contribuiu para o preparo das tentativas de ataque democracia:

As autoridades responsáveis por manter a ordem optaram pelo diálogo e/ou omissão, pretendendo administrar a ameaça de mobilização que rondou e governou, recentemente, os acampamentos de bolsonaristas diante dos QGs do Exército pelo Brasil. Os acampados, financiados por empresários e abençoados por políticos, militares, policiais, juristas, pastores etc. e tal, escutavam suas músicas sertanejas, comiam churrascos e/ou marmitas quentinhas, tomavam uma bebida aqui ou ali, compartilhavam notícias, jogavam entre cartas de baralho uma prosa e meia sobre o patriotismo, o mito, a intervenção militar, seu messias e um tanto de futebol, mulheres e política. Entendiam que cedo ou tarde viria a palavra-chave para ativar a jogada final para depor o presidente eleito, os juízes do STF e os deputados e senadores comunistas ou simplesmente frouxos ou corruptos. (p.2).

Os acampamentos, mesmo após ameaça terrorista de explodir o aeroporto de Brasília, são mantidos, trazendo séria ameaça à cerimônia de posse do presidente Lula. Era clara a concertação para se gerarem, a partir desse conjunto de ações geradora de caos, as condições

para uma intervenção das Forças Armadas. A despeito de todo o questionamento da claqué bolsonarista acerca da legitimidade das urnas e dos resultados eleitorais, a vitória do presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi reconhecida pelo Ministério da Defesa. Este realizou e entregou ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) relatório sobre o sistema eleitoral apontando que não houve quaisquer sinais de fraude no pleito.

Na noite de 12 de dezembro de 2022, apoiadores radicais de Bolsonaro vandalizaram Brasília. Durante estes atos, bolsonaristas tentaram invadir a sede da Polícia Federal; espalharam botijões de gás pelas ruas; depredaram e incendiaram veículos e até mesmo atacaram uma Delegacia de Polícia. Tal foi o pânico que um shopping precisou ser fechado e a Polícia Militar necessitou usar balas de borracha e bombas de efeito moral.

Nesse contexto de grave instabilidade e sobe muito medo, Lula toma posse. O ato se deu sem que houvesse ocorrido o esvaziamento dos acampamentos pela gestão anterior. Em certa medida a democracia venceu e um novo governo se iniciava. Parecia que iríamos virar a página, mas as forças comprometidas com ideologias fascistas, totalitárias seguiam se organizando e tentaria emergir alimentadas pelo ódio de quem perdeu as eleições.

No dia 08 de janeiro irrompem as massas que invadem a praça dos três poderes, depredam as sedes dos poderes da república e tornam a clamar por intervenção militar, sob a guarda de uma leitura distorcida do artigo 142 da constituição. Em certa medida líderes e liderados se travestem de defensores da democracia. O 8 de janeiro de 2023 aconteceu porque “fascistas, antes de tudo, prezam em destruir o que há. Segundo eles, tudo começará da estaca zero com sua direção central e autocrata.” (Passeti & Lucatto, 2023:2).

Somente após o assalto da praça dos Três Poderes e da invasão do Congresso Nacional, do Palácio da Justiça e do Palácio do Planalto, por iniciativa do ministro Alexandre de Moraes, determinou a desocupação, em 24 horas, dos acampamentos em torno aos Quartéis que serviram para a prática de atos antidemocráticos, bem como a prisão em flagrante de seus integrantes. A defesa da democracia é um elemento necessário para a garantia de direitos e que exige das instituições um alerta permanente. Nos ocorridos de 8 de janeiro de 2023, testemunhamos ações de grupos autoritários que agiram abrigados, apoiados, por forças repressivas compostas por empresários, políticos e pseudo-juristas.

Nenhum confronto entre distintas facções políticas foi registrado. O que se viu foi apenas o império do caos que fez da capital da república o cenário da destruição sob o olhar cúmplice de policiais. Importa lembrar que fascistas têm a pretensão de higienizar a sociedade, eliminando a política institucional, os movimentos e forças sociais que identifiquem como inimigos da (sua) ordem e alheios à moral conservadora. E sua capacidade de permanecer, em certa medida, depende da permanência de um estado de violência e da circulação do medo que paralisa. Em síntese, emoções como medo e ódio são armas do fascismo (Ranscière, 2014; Boito Jr., 2021), visto que o fascismo, por definição, é autoritário e antidemocrático: não admite a presença e a participação do “outro”, podendo lançar mão da violência (paramilitar ou de Estado) para exercer o controle da sociedade.

Nesta linha, há que entender que as crescentes manifestações que estalaram no 8 de janeiro de 2023 encontram suporte num modelo de “fascismo brasileiro” ancorado na conjuntura político-econômica desfavorável. Neste contexto, o que vemos é resultante de um

forte apelo entre segmentos da população pobre, marginalizada, precarizada e sem organização política. A isso, associe-se a estratégia de Jair Bolsonaro de sensibilizar parte desta população desinformada e despolitizada, mas presente nas redes sociais. Ao construir sua imagem pública ele apresenta-se como um agente revolucionário, dono de uma conduta supostamente transgressora que o distingue dos demais políticos. Bolsonaro firma-se como a imagem do conservadorismo e do fascismo nacional e inspira o ódio e os ataques à democracia.

No entanto, é preciso recordar que a maior parte das pessoas que integra grupos associados a posições ideológicas fascistas, não são politicamente fascistas. Elas associam-se a esses grupos por estarem decepcionadas com as limitações da condição de trabalho e de vida que podem aceder, com a falta de políticas públicas que garantam a efetividade dos direitos, do “direito ater direito”. Essa condição emocional, associada à descrença na política, nos partidos e na própria democracia potencializam os sentimentos de insegurança e impotência e lhes roubam a capacidade de sonhar e de imaginar seu futuro.

Parece haver uma associação constante entre “totalitarismo de classe” centrado nas minorias que exercem o poder e a ideia de “salvação nacional” desejada por uma parcela significativa da população habituada a delegar a ação a outros na democracia, o que se desencadeia em uma prática sistemática contrarrevolucionária que sustenta as relações de dominação que se verificam no conteúdo da tentativa de golpe. Desta forma, parece-nos premente a necessidade de fortalecimento do Estado na periferia, de modo a promover mudanças consistentes que permitam superar as desigualdades que afastam parcelas importantes da sociedade dos processos de governança e instigam sentimentos de descrença e desmobilização para a defesa da democracia.

O Estado, por meio das políticas públicas, fazer-se presente nas periferias é agir para consolidar a democracia e afastar os riscos constantes de fragilização democrática e, inclusive de golpe. Como recorda Cymara Monteiro Mariano (2020:134), “O elemento do fascismo que estrutura a sociedade brasileira é a fascistização de suas instituições (poderes públicos, imprensa, mercado, igrejas) na ruptura com os avanços democráticos, uma vez que são protagonistas desse processo que se consolida por meio do Direito e do populismo das ideias neoliberais.”.

Essa chave de leitura no leva a pensar o presente fascículo da **RG&PP**. No presente número trazemos 10 artigos nos quais a luta pela democratização das políticas públicas e a defesa da própria democracia dão o tom dos manuscritos. No primeiro texto intitulado “*A Autonomia Científica do Processo de Controle de Políticas Públicas*”, da lavra de Leonardo José Rodrigues do Espírito Santo (Tribunal de Contas do Estado do Pará), discute-se qual seria e como se dá a autonomia científica no controle das políticas públicas a partir do marco da Teoria Geral do Processo. Busca-se, assim, entender como o controle de políticas garante a ação independente dos Tribunais de Contas a hora de exercer a função estatal de controle externo. Na sequência, o artigo “*Saúde Mental na Atenção Básica: intersectorialidade no cuidado em saúde mental no Estado de São Paulo*” é escrito pelas pesquisadoras Instituto de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo Lígia Rivero Pupo, Tereza Etsuko da Costa Rosa e Maria de Lima Salum e Moraes. Nele, elas abordam as articulações intersectoriais existentes nos

serviços de atenção básica no estado de São Paulo. O desafio é compreender como a promoção da saúde mental e do cuidado ao sofrimento mental entram nos serviços de saúde e podem estar articuladas intersetorialmente. Nesse sentido, o texto nos faz recuperar a assertiva de Sergio Arouca (1986) “Democracia é saúde”.

Seguindo, temos um conjunto de manuscritos que focam as relações étnico-raciais e de gênero, refúgio, representatividade política e políticas públicas. O primeiro deles dedica-se a *“Análise das Políticas Étnico-Raciais na Formação de Obstetrizes”* e foi proposto por Milena Novais Oliveira Silva e Edemilson Antunes de Campos, Universidade de São Paulo. Silva e Campos destacam a realidade da população negra exposta cotidianamente ao racismo, sendo que em sua forma institucional essa forma de racismo afeta diretamente o acesso a serviços de assistência à saúde o que agrava os já deteriorados indicadores de saúde desta população. Frente a isso, o texto foca a formação de obstetrizes da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, da Universidade de São Paulo, a partir das políticas étnico-raciais de educação e saúde. Pensar elementos raciais na formação destas profissionais mostra-se estratégico quando se pensa na humanização da atenção à Saúde da mulher negra.

Em *“A presença do termo “ideologia de gênero” nos discursos oficiais institucionais do presidente Jair Bolsonaro (2019-2022) disponíveis na Biblioteca da Presidência da República”* André Carlos Zorzi, Universidade Federal de São Carlos, enfrenta elementos do conservadorismo presente na direita brasileira. Ao analisa os discursos oficiais durante o mandato de Bolsonaro o autor nos permite entender os sentidos por ele atribuídos à “ideologia de gênero” e adotados por parte de políticos à direita para se referir às pautas de movimentos LGBTQ+ e/ou feministas. No artigo *“Sociedade patriarcal e a pressão para que as mulheres sejam mães”* Evellyn Hermelina Costa e Leonardo Moreira, Universidade de São Paulo, põem em discussão a realidade da maternidade obrigatória. A pressão que mulheres sofrem para engravidar é resultante da estrutura social patriarcal e que impõem às mulheres situações sistemáticas de violência. Pensar o direito a determinar suas escolhas livremente é um desafio e passa pela questão das políticas que regulam corpos e direitos.

As questões relativas à gênero e à racialidade atravessam a unidade familiar. Entender essa parcela social é o desafio do artigo *“Modificações na Família Contemporânea: revisão do que é dito sobre família entre 2010 e 2019”* da autoria de Caio Monteiro Silva, Pontifícia Universidade Católica do Paraná, e Beatriz Sernache de Castro Neves, Faculdade Ari de Sá. Ao investigar os processos de mudança social, o texto aborda, nos últimos 10 anos, as novas configurações familiares e suas respectivas características e consequências nos processos de socialização, o que é relevante em termos de formulação de políticas públicas.

Bárbara Cardoso da Costa Santos e Madalena Pedroso Aulicino, Universidade de São Paulo, nos brindam com o texto *“Lazer e Refugiados no Município de São Paulo: um estudo nas Organizações Não Governamentais Abraço Cultural e Compassiva”*. No manuscrito, as autoras tratam discutem como é a vida de refugiados que vivem no Brasil. A questão-chave trazida é o acesso ao lazer dessas pessoas e como essa dimensão da vida atravessam as políticas públicas como direito humano a ser garantido. Atentar-se ao tema de refúgio e a ação das organizações não governamentais que lhes apoiam é um desafio importante enfrentado pelas autoras, pois

o apoio aportado por estas organizações mostra-se fundamental para a inserção dessas populações na vida local.

O Artigo seguinte é proposto por Henrique Jordão Diniz, Nicolas Raposo Silva, Maria Clara de Oliveira, e Ravi Nesteriuk Silva Gallo, Universidade de São Paulo. Em *“Discussões Sobre a Representatividade no Brasil: reflexos de um país desigual”* os autores refletem sobre como a colonização, o capital e o eurocentrismo mudaram o curso político mundial. Ao enfocarem a questão colonial e eurocêntrica pensam o Brasil, sua formação identitária e a disposição de seu sistema político. A atenção ao curso histórico-político destaca o lugar dos preconceitos enraizados que enfraquecem o sistema democrático de direitos e as ações em políticas públicas.

Os dois textos que seguem tratam de casos de políticas públicas educacionais e ambiental. Ivanildo Carlitos Nhaga, Universidade de São Paulo, é o autor do artigo “Ensino Secundário e os Desafios do Professorado na Guiné-Bissau: o caso dos professores novos ingressos (2019 – 2022)”. O texto nos oferece um estudo sobre os desafios que os professores recém-colocados no ensino público secundário de Guiné-Bissau enfrentam em seu cotidiano. Os dilemas desses professores vão desde como lidar com a falta de materiais didáticos para lecionarem a realidade dos baixos salários recebidos. Estes dilemas atravessam as concepções de políticas públicas e a ação de governos, a quais são estratégicas para a implementação de políticas educacionais.

Finalmente, encerramos este número com o artigo *“Análise das Experiências Administrativas das Federações Brasileiras no Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO)”*. O artigo da autoria de Bianca Maria Jacinto de Almeida e Marcele Elisa Fontana, Universidade Federal de Pernambuco e de Natallya Levino de Almeida, Universidade Federal de Alagoas, discute um programa de incentivo financeiro que tinha a tarefa de promover a gestão pública de recursos hídricos no país, o PROGESTÃO. Ao analisarem o programa, elas articulam no debate os elementos da tomada de decisão em políticas públicas e seus impactos no campo ambiental. Compreender os problemas neste campo é fundamental para estruturar processos decisórios e melhorar os processos de gestão pública.

Ao olharmos este conjunto de temas presentes neste fascículo, observamos como os atravessamentos de raça, gênero, processos participativos etc. no campo das políticas públicas incidem na qualidade das ações governamentais. A qualidade das ações estão dependentes da qualidade da democracia. E não há como não pensarmos como tentativas de golpe desvelam as fragilidades do sistema e da internalização dos valores democráticos pelas pessoas. Por isso, é fundamental que a academia se ponha em vigília para a defesa da democracia. Esta é, com certeza, uma das missões deste periódico: ser um farol democrático no campo da gestão e das políticas públicas.

É preciso apostar, sempre, na memória, verdade e Justiça. É necessário que a sociedade conheça os fatos do que aconteceu no país para que consolidemos a certeza do **Nunca Mais!** Não é possível que o período autoritário se repita, que se normalize o ato de sair às ruas pedindo que a ditadura volte! Não pode haver qualquer possibilidade de se conceder anistia a quem pôs em xeque o direito de todos e todas a vivermos num sistema democrático,

por mais falho que ele possa ser. Tolerar a maquinaria de ódio não pode ser uma opção. As tentativas de dar um “verniz constitucional” ao golpe que permitiria impedir a posse de Lula foram barradas, a despeito de qualquer apoio dado às estapafúrdias teses jurídicas e difundidas nos meios militares, entre movimentos conservadores e apoiadas por quem não guarda respeito à memória de quem morreu defendendo a democracia nos anos de chumbo.

Mais além das tentativas de golpe de Estado está o desejo arraigado de alguns pelo poder total. A nós cabe a missão de vigiar a constante presença do autoritarismo no universo político. Precisamos combater quaisquer arroubos totalitários que flertem com a violência política na sociedade. A violência de gênero e de raça vividas diuturnamente por mulheres, negras e negros, povos originários e LGBTQIAPN+ é uma marca nefasta e torna incontestes a urgência de ações efetivas por parte do Estado e da sociedade em seu combate. Marielle Franco encarna todas as vítimas da omissão do Estado (Silva & Euzébios Filho, 2023). Mais. Ela foi morta por encomenda de personalidades do Estado imiscuídas com bandas podres da polícia civil.

Isso tudo demonstra o quão importante é a luta por democracia! É um dever não esquecermos disso; guardarmos a memória da vida de quem tombou lutando pela justiça e colaborando para que tivéssemos uma governança melhor. Por 21 anos o Brasil foi silenciado e vilipendiado. Queriam repetir essa face de nossa história e dissemos não, nunca mais. Ao tratarmos cada um desses assuntos em nossa *Revista Gestão & Políticas Públicas* procuramos repetir em alta voz o quão fundamental é a democracia e pôr em tela os desafios que temos a nossa frente para torná-la melhor.

É preciso dizer em alta voz que o fato de o golpe ter fracassado não torna sua tentativa algo menor ou menos grave! Há que se reconstruir o país tanto no que tange às políticas públicas que promovam justiça social quanto no que concerne à ideia de nação. Na democracia há lugar para todos desde que haja respeito ao outro, ao dissenso, a diferença. A pluralidade faz com que saibamos respeitar o adversário e acolher o fato de que a verdade não é monopólio de ninguém. Ninguém é -ou deveria ser- dono do país. Pensar diferente é importante para a reconstrução de uma sociedade que seja aberta e plural.

Desejamos a nossas leitoras e leitores um tempo fecundo de reflexão!

Referências Bibliográficas

- Arouca, Sérgio (1986). Democracia é Saúde. Conferência no 8 Congresso Brasileiro de Saude. Brasília.
- Boito Jr., Armando. (2021). *O caminho brasileiro para o fascismo*. Caderno CRH, 34, e021009. Acessado em 15 de agosto de 2023, de: <https://doi.org/10.9771/ccrh.v34i0.35578>
- Brasil. (1988). Constituição da República Federativa do Brasil.
- Monteiro Mariano, Cynara. (2020). Democratização da Administração Pública e os perigos do fascismo no Brasil. *Revista de La Facultad de Derecho de México*, 70(277-I), 105–138. Acessado em 15 de agosto de 2023, de: <https://doi.org/10.22201/fder.24488933e.2020.277-I.76257>
- Rancière, Jacques. (2014). *O Ódio à Democracia*. São Paulo. Boitempo.
- Silva, Alessandro Soares da. (2022). Confrontando o Fascismo e o Totalitarismo e Defendendo a Democracia e as Políticas Públicas. *Revista Gestão & Políticas Públicas*, 12(2), I-XI. <https://doi.org/10.11606/rgpp.v12i2.207490>
- Silva, Alessandro Soares da., & Ortolano, Fabio. (2022). Direitos Humanos como Fundamentos da Democracia e da Educação para a Cultural de Paz. *Revista do Mestrado em Direito UCB*, 16, 146-183. Acessado em 15 de agosto de 2023, de: <https://portalrevistas.ucb.br/index.php/rvmd/article/view/14212>
- Silva, Alessandro Soares da., & Euzébios Filho, Antonio. (2023). Poder, crise e insurgência no Brasil e o direito a ter direitos. *Psicologia USP*, 34, 01-11. Acessado em 15 de agosto de 2023, de: <https://doi.org/10.1590/0103-6564e210101>